PORTARIA Nº 2.632 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do ofício nº 0219/85, do Senhor Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, resolve revogar, a partir de 01 de outubro de 1985, a Portaria nº 2.564, de 15 de abril de 1985, que concedia gratificação à funcionária MARIA HELENA MONTEIRO. º'º'º'º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2929, de 15/10/85.